COMISSÃO "OAB VAI À ESCOLA" - OAB/SC - SUBSEÇÃO JOINVILLE

CONCURSO DE REDAÇÃO - 2022

REGULAMENTO

DO OBJETO

- Art. 1º O Concurso de Redação da OAB vai à Escola 2022 é um projeto destinado a todos os alunos das escolas públicas municipais, que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a leitura e o desenvolvimento da linguagem escrita em Língua Portuguesa.
- § 1º A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Redação estarão a cargo da Comissão "OAB vai à Escola".
- § 2º O concurso será realizado com os alunos de 6º a 9º anos do projeto "Tempo de Avançar" do Ensino Fundamental.
- § 3º O concurso será realizado no período de agosto a novembro de 2022, prazo que inclui as seguintes etapas:
 - 1. Lançamento e divulgação;
 - 2. Recebimento das redações dos participantes;
 - 3. Seleção das redações inscritas, pela Comissão Organizadora; e
 - 4. Divulgação das três melhores redações classificadas.
- § 4º A divulgação acontecerá em novembro com a classificação das três melhores redações.

DOS CONCORRENTES

Art. 2º - Poderão participar do Concurso os alunos de 6º a 9º ano do projeto "Tempo de Avançar" do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais de Joinville.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º As inscrições para o Concurso de Redação da Comissão "OAB vai à Escola" 2022 serão efetivadas após a entrega da redação escrita, em folha modelo próprio da escola, que será escaneada e em formato PDF, para encaminhamento, que ocorrerá no período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2022.
- § 1º Cada turma selecionará duas redações para encaminhamento à Comissão Organizadora.
- § 2º A data limite para a entrega das redações é 30 de setembro de 2022, até as 18h00, para a Comissão "OAB vai à Escola"
- § 3º As redações devem ser encaminhadas por e-mail para o endereço: <u>oabvaiaescola@oabjoinville.org.br</u>, com os dados do aluno e da escola.
- § 4º Qualquer prazo posterior à designada como data e hora limite, desclassificará automaticamente as redações.

DA REDAÇÃO

- Art. 4º O tema da redação será definido em conjunto com a Secretaria. (sugestões vide anexo I)
- § 1º Os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em papel próprio da escola a ser disponibilizado pelo(as) professor(as) de Redação de cada escola, à caneta, azul ou preta.
- 2º Os textos que não obedecerem aos limites de linha e não determinado corresponderem ao tema neste regulamento serão desclassificados automaticamente.

DA CORREÇÃO

- Art. 5º Cada turma escolherá duas redações para participar da etapa municipal.
- § 1º As redações serão corrigidas da etapa municipal pelos professores convidados pela Comissão "OAB vai à Escola", para classificação das três melhores de todas as escolas participantes.

§ 2º - A redação deverá ser inédita e será desclassificada caso fique constatado que essa não tenha sido elaborada pelo próprio concorrente inscrito (plágio), fuja ao tema proposto ou transgrida qualquer critério já utilizado pelos professores de cada turma.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Art. 6º As redações classificadas serão avaliadas pela equipe de Língua Portuguesa, que atribuirá conceito de 1 a 10 cada um dos quesitos abaixo:
- 1. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
- 2. Coerência na argumentação apresentada;
- 3. Originalidade e criatividade;
- 4. Coesão (ligação entre as ideias, substituição, paragrafação);
- 5. Clareza e concisão na exposição textual;
- 6. Correção gramatical.

Parágrafo Único: As correções na etapa municipal serão realizadas no mês de outubro.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - Como critério de desempate será considerada a maior nota no item pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - As três melhores redações do Município serão premiadas e divulgadas.

Parágrafo Único: A divulgação das melhores redações ocorrerá em novembro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos serão julgados pela Comissão "OAB vai à Escola", não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Art. 10º - Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Comissão "OAB vai à Escola" - OAB/SC - Subseção Joinville

TEMAS

Os desafios do bullying na adolescência

O bullying caracteriza-se pela prática constante de violência física, verbal ou psicológica, com a intenção de prejudicar propositalmente uma pessoa, por motivações diversas. A prática se dá principalmente nas escolas, envolvendo humilhações, apelidos e até ameaças, causando graves consequências à saúde mental das vítimas, podendo se agravar e até evoluir para agressões físicas.

Assim como método de superação, os melhores meios de combate ao bullying são a conscientização, debates e grupos de apoio que favorecem a comunicação e troca de ideias, além disso, incentivam a compreensão e aprendizagem do diálogo para acabar com a prática do bullying. Lembre-se, você não está sozinho.